



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 074/2011

**Interessado:** ProGrad.

**Assunto:** Revalidação de diplomas obtidos no Exterior.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 16/05/2011 para a 2ª. Sessão de sua 20ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada e considerando que a Resolução CNE/CES no. 08/07, de 04/10/2007, revogou o Artigo 10 da Resolução CNE/CES no. 01/02, de 28/01/2002, o qual dizia que as universidades deveriam fixar normas específicas para disciplinar o processo de revalidação de diplomas,

### DELIBEROU

**Solicitar** ao Magnífico Reitor a revogação da Portaria GR no. 810/07, de 10/12/2007, que dispõe sobre a revalidação de diplomas de conclusão de Cursos de Graduação expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.

**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima**  
Presidente do Conselho de Graduação

À Reitoria, para providências.